



# Diário da Justiça

Nº 5022 ANO XLII CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1997 EDIÇÃO DE HOJE - 452 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	
SECRETARIA .....	02
CÂMARAS CÍVEIS .....	08
CÂMARAS CRIMINAIS .....	44
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	45
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	46
SECRETARIA .....	47
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	47
PROCESSO CRIME .....	114
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	129
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	186
CRIME .....	285
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	288

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	289

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	292
INTERIOR .....	296
DIVERSOS .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	323
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	325
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	378
JUSTIÇA FEDERAL .....	379
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000577

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 86909/97, resolve

### NOMEAR

**LORENA UTRABO PEREIRA**, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Secretário do Conselho de Supervisão E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de novembro de 1997.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Ell.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 352-2725  
FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente  
Des. DARCY NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
SCHON  
Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Fleury Fernandes da Silva  
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Chierem  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abrahão Miguel - Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Vidal Coelho  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly - Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Cesar Valeixo  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Chierem  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Martins Ricci  
Des. Trotta Telles  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Tadeu Costa  
Des. Ronald Accioly  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lens César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Pattucci

Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Chierem

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE  
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR  
DES. TADEU COSTA  
DES. ACCÁCIO CAMBI  
DES. NEWTON LUZ  
DES. OCTÁVIL VALEIXO  
DES. SIDNEY MORA

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. Ronald Accioly  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Lenz César  
Des. Sidney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Martins Ricci  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Pattucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Antonio Carlos Schiebel  
Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Chierem  
Des. Angelo Zattar  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora

**TRIBUNAL DE ALÇADÀ**

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO  
DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. ROGÉRIO COELHO

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente  
DR. SÉRGIO RODRIGUES  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. ARVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DRA. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONÉJOS DENICHUK  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI SOUZA  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OSIR GONCALVES - Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER - Presidente  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. CONCHITA TONILO  
DRA. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



**Imprensa Oficial**  
Énio S. Malheiros  
Diretor Geral  
José C. Jabur  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80019-970  
PABX: 352-2477  
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074  
Fax Protocolo: 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

**Publicações**  
Centímetro(1) da Coi na.....5,50

**Assinaturas**  
**Diários Oficial e da Justiça**  
Semestral S/ Remessa Postal.....50,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00  
Anual S/ Remessa Postal.....100,00  
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

**Diário Oficial Atos do Município de Curitiba**  
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00  
Semestral C/ Remessa Postal.....140,00  
Anual S/ Remessa Postal.....60,00  
Anual C/ Remessa Postal.....280,00

**Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba**  
Sem Remessa Postal.....0,50  
Com Remessa Postal.....1,00

**Fotocópias**  
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)  
Unidade.....0,10



**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000578**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 80440/97, resolve

**NOMEAR**

CLAUDIA MARIA DE SOUZA, MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, RODRIGO HORST, JONATHAN SERPA SÁ, SUSIMEIRY MOLINA MARQUES, ANDREA BITTENCOURT DE SOUZA, JAQUELENE DE FÁTIMA SILVA, LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA ZAVERI, MARTA TUNOUTI, DEYSE MARA KAMINSKI e ANA ROBERTA SOUTO MAIOR DA SILVA, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 10 de novembro de 1997.  
  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2276/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCA DE AZEVEDO E SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 WENCESLAU BRAZ	1996	01/12/97	093377/97
FRANCISCA DE AZEVEDO E SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 WENCESLAU BRAZ	1997	31/12/97	093377/97
JOSE DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 WENCESLAU BRAZ	1996	01/12/97	093378/97
JOSE DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 WENCESLAU BRAZ	1997	31/12/97	093378/97
HELENA MARCONCIN RODRIGUES ESCRIVAO DO CRIME-INTERM. E3 RIO NEGRO	1997	31/10/97	092603/97
SELMA MARIA DE SOUZA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 MARINGA - 3a. VARA CRIMINAL	1996	09/12/97	092848/97
ETELVINA APARECIDA ERCOLIN BALAN ESCRIVAO DA INF.E JUVENTUDE-INTERM. E3 UMUARAMA - INF JUV FAMILIA	1997	10/12/97	092827/97

MARIA CRISTINA GORINI DE ARRUDA BOLONHEZE TECNICO JUDICIARIO D1 APUCARANA	1997	15/12/97	092574/97	LUIZ TREVISANI ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 URAI	1998	01/01/98	093677/97
MARLENE APARECIDA BORTOLO TECNICO JUDICIARIO D1 APUCARANA	1997	22/12/97	092575/97	JAIME FIGUEIREDO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A1 PATO BRANCO	1997	02/01/98	092797/97
CARLOS ROBERTO ANTONIETTE OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 IPORA	1997	22/12/97	092595/97	SUELI DO ROCIO LEMOS FRANCO TECNICO JUDICIARIO B1 CIANORTE - MENORES FAMILIA	1998	02/01/98	092821/97
ERONDI JOSE ANTUNES TECNICO JUDICIARIO B1 CAMPO MOURAO	1996	11/12/97	092809/97	ILDO PINHEIRO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MANGUEIRINHA	1997	01/12/97	093872/97
ANDRE INACIO RESZKA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 GUARANIACU	1997	26/12/97	092807/97				

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
2277/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ALTEVIR PIL PORTELA ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 REBOUCAS	1998	02/01/98	084900/97
HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO TECNICO JUDICIARIO D1 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1997	01/12/97	086631/97
WALDERLEY FRANCO DE PAIVA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 CRUZEIRO DO OESTE - CRIME MEN	1993	01/12/97	084541/97
DELBA SILVA MARTINS AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 LONDRINA - VEP.E CORREG.PRES.	1998	02/01/98	086633/97
JOSE CARLOS STABILE OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CRUZEIRO DO OESTE - CIVEL	1998	02/01/98	084017/97

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2278/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
LUIZ TOSHIO DOI OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ASSAI	1998	02/01/98	093316/97
WANDE BEGO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 CIANORTE - MENORES FAMILIA	1998	02/01/98	092822/97
IZOLINA MARQUES DE OLIVEIRA KROL AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 IBIPORA	1998	02/01/98	092813/97
YOLANDA TODERO DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ASSAI	1998	02/01/98	093315/97
AGNALDO FERREIRA ROCHA OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 JAGUAPITA	1998	02/01/98	093890/97
ODALVO VIANA MARQUES AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 ASSAI	1998	02/01/98	093317/97

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º  
2279/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROZANA MARIA POSPISIL OFICIAL JUDICIARIO D6 GS SV DE DATILOGRAFIA	1998	05/01/98	093160/97
LUIZ FERNANDO SEMANN OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	12/01/98	094031/97
ROSANA MILEKE DOBREZANSKI OFICIAL JUDICIARIO D3 GABINETE DO SECRETARIO	1996	12/01/98	092710/97
LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON TECNICO JUDICIARIO C8 FUNSEP	1998	05/01/98	090019/97
ADRIANA GHELFI SEMANN OFICIAL JUDICIARIO D1 GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL	1998	12/01/98	094030/97
ROGERIO JOSE NUNES DE PAULA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	1996	02/01/98	090357/97
JULIA MARIA DA SILVA TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1998	05/01/98	090156/97
ANTONIETA BOGDANOVICZ OFICIAL JUDICIARIO C8 DA DAP SECAO DE EXPEDIENTES	1998	13/01/98	091057/97
ANTONIO PINHEIRO AGENTE DE SERVICOS GERAIS A8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	05/01/98	089845/97
SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES OFICIAL JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	05/01/98	092649/97
LUCILEA TREVISAN ARRUDA OFICIAL JUDICIARIO C1 DA - DP DIV REC HUMANOS	1998	05/01/98	092176/97
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO ADMINISTRADOR E6 DF DPC DIV PESSOAL CONTRATADO	1998	05/01/98	092857/97

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento da Costa Schon*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2280/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PEDRO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 ANDIRA	1997	02/01/98	093863/97
APARECIDA PALOMARES PERES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 JAGUAPITA	1998	02/01/98	093867/97
VILSON PAULO MILER OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 APUCARANA	1997	02/01/98	092573/97
MARLENE DE ALMEIDA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 APUCARANA	1997	02/01/98	092576/97
OLENIR DOS SANTOS VALERIO AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 COLORADO	1996	02/01/98	093946/97
ARMANDO LUIZ PERON OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 MANDAGUACU	1998	02/01/98	093620/97
NEIDE CARVALHO DE CAMPOS AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 ANDIRA	1998	02/01/98	093864/97
ELSA LONGUINI SANCHEZ AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 COLORADO	1997	02/01/98	093945/97
EDSON DE OLIVEIRA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA - 4a. VARA CRIMINAL	1997	02/01/98	092852/97
PAULO SORNAS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 COLORADO	1997	02/01/98	093944/97
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 A DISPOSICAO DE: CTBA-JUIZADOS ESPECIAIS	1998	02/01/98	092895/97
MARY ANITA SANTOS CINTRA AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 MANDAGUACU	1998	02/01/98	093072/97

Curitiba, 06 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2281/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ADMIR HANEMANN OFICIAL JUDICIARIO D3 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	26/01/98	091048/97
JOAO WOLSKI MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1997	05/01/98	090961/97
JOAO CLAUDIO TEIXEIRA COSTA TECNICO JUDICIARIO C4 GABINETE DO SUBSECRETARIO	1998	05/01/98	090959/97
ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1998	05/01/98	090698/97
LEODATA VIEIRA GAIDA TECNICO JUDICIARIO C4 SERV DE COPA PRES	1998	05/01/98	090578/97
CELSO LUIZ XAVIER MOTORISTA C8 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/01/98	090957/97
MANUEL AUGUSTO NEVES OFICIAL JUDICIARIO C8 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1997	02/01/98	090609/97
LOEMIR JOSE DE FARIAS TECNICO JUDICIARIO D3 CTBA-1A.V. INF. E JUVENTUDE	1998	05/01/98	090361/97
JOSE HOMERO RODRIGUES DA SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C1 SERV TRANS E MANUT PRES	1998	05/01/98	090964/97
EDGAR ELOIR CARLI	1998	05/01/98	090692/97

AGENTE DE CONSERVACAO B3  
G.SEC.-CENTRO PROT JUD EST E ARQ GERALANGELA TAQUES MARTINS  
TECNICO JUDICIARIO D1  
CTBA - 13a. VARA CIVEL

1996 05/01/98 090430/97

GILMAR FOSTINONI  
MOTORISTA C4  
SERV TRANS E MANUT PRES

1997 02/01/98 090611/97

Curitiba, 07 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 2282/97

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MARTA BAUER KEPPEL ASSISTENTE SOCIAL E3 G.SEC.-SV DE ATENDIMENTO PSIQUIATRICO	1997	10/11/97	094126/97
TEREZA CRISTINA PINHEIRO GREOTESKI ASSESSOR JURIDICO F6 GABINETE DO CORREGEDOR	1997	09/12/97	094550/97
GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES AUXILIAR DE CARTORIO-FINAL C10 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	1997	05/11/97	093724/97
MARCIA PERPETUA DE MOURA SERENA VIEIRA AGENTE DE SERVICOS GERAIS B8 DS SEC DE VISTORIA E CONSERVACAO	1997	22/12/97	094124/97
RICARDO SARLO KEPPEL TECNICO JUDICIARIO D3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1997	17/11/97	094198/97
YEDA MARTINS ARLANT TECNICO JUDICIARIO C1 CTBA - 8a. VARA CRIMINAL	1997	01/12/97	093956/97
MARCELA ALVES LIMA OFICIAL JUDICIARIO C8 VARA DAS EXECUCOES PENAIAS	1997	01/12/97	094661/97
HELOISA HELENA TAVARES CORADIN OFICIAL JUDICIARIO C4 DEPARTAMENTO DE OBRAS	1996	24/11/97	094465/97
LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES OFICIAL JUDICIARIO C1 CTBA - 1A. VR EXECUCOES PENAIAS	1997	01/12/97	094356/97

Curitiba, 07 de NOVEMBRO de 1997

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 02288

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86703/97, resolve

## CONCEDER

a ROSELI TEREZINHA ALEXIUS FRARI, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
Secretaria

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002289**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86971/97, resolve

**CONCEDER**

a **MARIA CONCEIÇÃO DE TOLEDO**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 16 de outubro de 1997, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.01.91 e 31.07.95, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1462/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002290**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90037/97, resolve

**CONCEDER**

a **LENIR STIVAL POSSENTI**, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 09 de fevereiro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.08.92 e 22.08.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002291**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89259/97, resolve

**CONCEDER**

a **LOURDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 09 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002292**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90299/97, resolve

**CONCEDER**

a **RUTE PIRES DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 22 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002293**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90920/97, resolve

**CONCEDER**

a **CLÉA MARI GUGELMIN**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 14 de outubro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

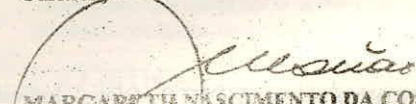
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002294**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84109/97, resolve **conceder** aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
WALDEVAIR ALBINI Oficial Judiciário	15.12.97	22.06.92 a 21.06.97
ROSEMERI DO ROCIO DA SILVA Agente de Conservação	09.12.97	07.04.92 a 06.04.97

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
 Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002295

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 90004/97, resolve

## DESIGNAR

**MARCELO FARIA DE BARROS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro de 1997, as funções de Chefe do Serviço de Execução Financeira, da Seção de Processamento Financeiro e de Controle de Dados, da Divisão Financeira, do Departamento Econômico e Financeiro, durante as férias da titular **GIANNA MARIA CRUZ BOVE**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002296

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 87676/97, resolve

## DESIGNAR

**DÉBORA HELENA BECKER**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de outubro de 1997, as funções de chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002297

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 90029/97, resolve

## DESIGNAR

**REINALDO PEDRO NASCIMENTO**, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de

novembro de 1997, as funções de chefe do Serviço de Revisão de Controle de Dados, da Seção da Capital, da Divisão de Registro e Triagem, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002298

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 86762/97, resolve

## DESIGNAR

**NEWTON MOLFOLD OLIVEIRA FILHO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 03 de outubro de 1997, as funções de chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º002299

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 84834/97, resolve

## DESIGNAR

a partir de 01 de novembro de 1997, os funcionários do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, para exercerem as seguintes chefias do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário:

**a - JORGE NIVALDO DRUSZ**, a chefia da Seção de Atendimento ao Público, ficando revogada sua designação anterior;

**b - PATRICIA TERESINHA DA SILVA**, a chefia do Serviço de Preparação de Documentos, da Seção de Microfilmagem, ficando revogada sua designação anterior;

**c - RICARDO CÉSAR ALZAMORA GONÇALVES**, a chefia do Serviço de Pesquisa Protocolar Interna, da Seção de Cadastramento e Atendimento Interno.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

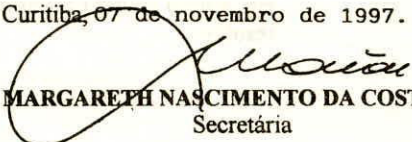
ORDEM DE SERVIÇO N.º002300

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 86630/97, resolve

## AUTORIZAR

MAURICI JOSÉ GARCIA MIRANDA, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, a usufruir os quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

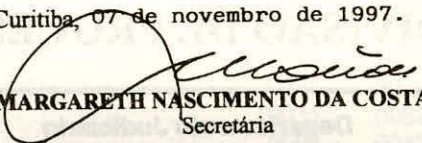
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002301

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89039/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SUELY DE SOUZA CAVALCANTI Técnico Judiciário	12	1996	28.10.97
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA Técnico Judiciário	20	1997	29.12.97
JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO Técnico Judiciário	29	1997	28.10.97

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002302

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87679/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ADEMAR ANTUNES DE SOUZA Oficial Judiciário	26	1996	27.10.97
MANUEL JOSÉ PACHECO Técnico Judiciário	27	1997	21.10.97
DURCILIA DE MATOS Técnico Judiciário	29	1996	01.12.97

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002303

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84573/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO Agente de Serviços Gerais	29	1997	13.10.97
LEDA REGINA DIPP SPEZIA Oficial Judiciário	07	1996	14.10.97
LUIZ CARLOS SALES Técnico Judiciário	15	1995	16.10.97
MARIA APARECIDA FIALLA Agente de Conservação	26	1997	20.10.97
CHRISTIANNE GARMATTER Oficial Judiciário	01	1993	17.10.97

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

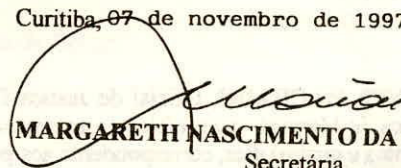
ORDEM DE SERVIÇO N.º002304

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85479/97, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de outubro de 1997, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a THAIS ELIANE KLUG, Programador de Computador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º002305

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67003/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
HILARIO ITNER	22.08.97	1996	07

Técnico Judiciário

MANDAR CONTAR

LIGIA APARECIDA CEMIM 03.10.97 1997 29  
Técnico Judiciário

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002306

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88646/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
HENRIQUE APARECIDO MOTTA Técnico Judiciário	14.10.97	1996	29
CLAUDETE MARIA RIBEIRO DA COSTA LEMOS Assessor Jurídico	21.10.97	1996	29
ODETE REGINA STOCO Técnico Judiciário	26.09.97	1996	29
GEREMIAS GOMES DA SILVA Motorista	20.10.97	1996	23

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002307

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89645/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DAVID MACHADO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para efeito de aposentadoria, o tempo de 17 (dezessete) anos e 204 (duzentos e quatro) dias, correspondente aos períodos de 01.06.88 a 31.10.77 e 09.02.78 a 31.03.86, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002308

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 62688/97, resolve

em favor de IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1979 e 1985, consoante o disposto no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002309

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77925/97, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 233 (duzentos e trinta e três) dias, correspondente aos períodos de 01.03.73 a 13.02.76 e 10.04.76 a 13.12.76, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

*Margareth Nascimento da Costa Schön*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 11-11-1997

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 19/11/1997

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 19/11/1997 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Acrisio Lopes Cancado Filho	0013	0058423-0
Ademir Simões	0040	0061745-6
Adriana Micrute	0015	0059754-4
Adão Macedo	0011	0057344-0
Afonso Cesar Dias Collin	0012	0057730-6
Alcindo de Souza Franco	0005	0037248-7
Alcione Aggio	0037	0055524-0
Alessandra Carolina Tonial	0012	0057730-6
Almerinda Feijó Santos Raffo Rodrigues	0028	0 62392-9
Altenir Antonio Gubert	0011	0 57344-0
Altivo José Seniski	0021	0061519-6
Andrea Reis	0006	0043936-9
André Renato Miranda Andrade	0002	0060942-1
	0016	0060219-7
	0017	0060245-7
	0020	0061210-8



II. A princípio, em juízo de cognição sumária, não vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. Os documentos encartados, em xerocópia, mostram a expedição de dois alvarás de soltura em favor do paciente, ambos clausulados, trazendo, pois, a condição de ser ele posto em liberdade nos autos aos quais se referem, permanecendo preso se existentes outras determinações no sentido de seu encarceramento. Nada mais se trouxe aos autos. A princípio, por cautela, devem vir maiores informações a respeito da manutenção do paciente na prisão.

O caso seria até, de indeferimento liminar de seguimento à ordem, porque impetrada por advogada, veio precariamente instruída, porém, tendo em vista o bem maior que tutela - a liberdade, em benefício do preso, a acolho. Indefiro a liminar almejada.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Ratifique a Senhora advogada/impetrante, com prazo de dois (02) dias o contido na petição inicial, pois que, não obstante, dela constar seu nome, não foi pela mesma subscrita, conforme se infere das fls. 03. A irregularidade mostra-se grave, porque não pode pessoa leiga peticionar em Juízo, em nome de advogado, com a ressalva p/, conforme ali se pode observar, mesmo em habeas corpus, por estar se utilizando de sua inscrição no órgão de classe, a qual é indelegável e intransferível.

V. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à d. Procuradoria Geral de Justiça.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.  
Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
Relator

Divisão de Processo Crime  
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001  
Emitido em 11-11-1997

Relação No. 1997.04285 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Maria Helena Maceno Lopes	001	0061825-9
Renato Kael Simões Lopes	001	0061825-9

Vista ao(s) Apelante(s) - para apresentar as Razoas da Apelação - Prazo : 8 dias

001. 0061825-9 Apelação Crime

Protocolo : 1996/4001  
Comarca : Campo Largo  
Vara : Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos  
Ação Originária : 9300000099 Ação Penal  
Autos Complementar: 9300000167 Auto de Prisão em Flagrante  
: 9300000021 Pedido de Remoção  
: 9300000022 Pedido de Remoção  
: 9700000029 Ped. Relax. Prisão Prev. E/ou Flagr.  
: 9300000170 Inquérito Policial  
Apelante : Adeodato José Alberto Tavares  
Advogado : Maria Helena Maceno Lopes  
: Renato Kael Simões Lopes  
Apelado : Ministério Público do Estado do Paraná  
Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Martins Ricci  
Revisor : Des. Trotta Telles  
Motivo : para apresentar as Razoas da Apelação  
Vista Advogado : Renato Kael Simões Lopes (PR015551)  
: Maria Helena Maceno Lopes (PR014907)

Divisão de Processo Crime  
Seção da 1ª Câmara Criminal  
Seção de Processos Especiais

Página 001  
Emitido em 11-11-1997

Relação No. 1997.04281 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Laercio Benedito Levandoski	001	0031282-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0031282-5 Ação Penal (Cam)  
Protocolo : 1993/53467  
Comarca : São João do Triunfo  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9000006747 Prestação de Contas  
Autos Complementar: 0 Documentos  
Autor : Câmara Municipal de São João do Triunfo  
Réu : Jose Maria Tardin  
: Bernardino de Souza Moreira  
Advogado : Laercio Benedito Levandoski  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
Relator : Des. Tadeu Costa

I - Requistem-se os antecedentes dos acusados.

II - Oficie-se à Câmara Municipal de São João do Triunfo, solicitando a remessa de certidão comprobatória de que o acusado José Maria Tardin exerceu o mandato de Prefeito na gestão 1989-1992, bem como a remessa dos documentos relacionados a fls. 541-542, item III, letra "a", "b", "c", "d".

III - Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 756, intimando-se a defesa.  
Em 14.8.97.  
Des. Tadeu Costa - Relator.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### COMUNICADO

COMUNICO QUE O CALENDÁRIO DAS CORREIÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO/97 FOI ALTERADO DEVIDO AO FERIADO DO DIA 19.12 (EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO DO PARANÁ), FICANDO ASSIM ESTABELECIDO:

DIA 15.12 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
DIA 16.12 - JACAREZINHO  
DIA 17.12 - CAMBARÁ  
DIA 18.12 - SIQUEIRA CAMPOS

DES. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**


**PORTARIA N. 328/97**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94463/97, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Waldomiro Namur**, Juiz deste Tribunal, 78 (setenta e oito) dias restantes de licença especial, assegurados pela Portaria n.108 95, relativa ao quinquênio compreendido entre 20 de outubro de 1987 e 21 de fevereiro de 1992, antecipado pelas contagens efetivadas pelas Portarias ns. 108 88-TJ, de 29 de janeiro 1988 e 572 89-TJ, de 31 de março de 1989, a partir do próximo dia 3, com fulcro no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174 70,

Curitiba, 7 de novembro de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente


**PORTARIA N. 329/97**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94464 97, resolve:

**ASSEGUARAR**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Waldomiro Namur**, Juiz deste Tribunal, o direito de usufruir oportunamente 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções, no quinquênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1992 e 21 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 7 de novembro de 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente


**PORTARIA N. 330/97**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o protocolado sob n. 94287/97, e o contido no artigo 1º, da Resolução n. 1/97, *ad referendum* do Órgão Especial, resolve:

**PRORROGAR**

regime de exceção, a requerimento do Juiz **Waldemir Luiz da Rocha**, integrante da Sétima Câmara Cível e Terceiro Grupo de Câmaras Cíveis, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir do último dia 6.

Curitiba, 7 de novembro 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente

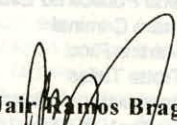
**PORTARIA N. 333/97**

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o protocolado sob n. 92964/97, e o contido no artigo 1º, da Resolução n. 1/97, *ad referendum* do Órgão Especial, resolve:

**PRORROGAR**

regime de exceção, a requerimento do Juiz **Josué Deininger Duarte Medeiros**, integrante da Quinta Câmara Cível e Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a partir do último dia 6.

Curitiba, 7 de novembro 1997.

  
**Jair Ramos Braga**  
Presidente

**SECRETARIA****TRIBUNAL DE ALÇADA****ORDEM DE SERVIÇO N. 488/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94170/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, matrícula n. 5435, Assessora de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 9 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 6 de novembro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

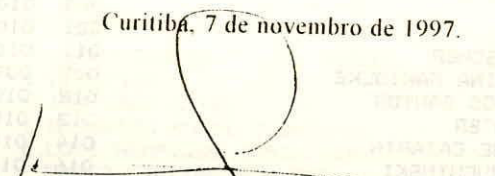
**TRIBUNAL DE ALÇADA****ORDEM DE SERVIÇO N. 489/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94832/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Darcy Caron Alves**, matrícula n. 5528, Diretor do Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 8 (oito) dias restantes de férias alusivas ao exercício de 1996, assegurados pela Ordem de Serviço n. 184/96, a partir do próximo dia 13.

Curitiba, 7 de novembro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

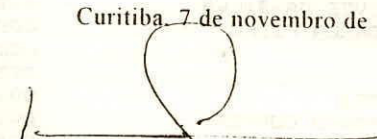
**ORDEM DE SERVIÇO N. 490/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94114/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Vânia Rosa Cyrino do Nascimento**, matrícula n. 5096, Oficial Judiciário nível D-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 6, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de novembro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário


**ORDEM DE SERVIÇO N. 491/97**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 94097/97, resolve:

**CONCEDER**

a **Ruth Arantes Batista**, matrícula n. 5338, funcionária do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 6, com base no artigo 221, parágrafo 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 7 de novembro de 1997.

  
Roberto Portugal  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

TRIBUNAL DE ALCADA  
DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAD DE PROCESSO CIVEL

RELACAO No. 1789

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADRIANE JUSTEN DE FREITAS	008	0105791-8/02
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	005	0101896-2/02
AMAURI ROBERTO BALAN	003	0100704-5/02
ANGELO OVILDO ZANUZO DENARDIN	007	0104653-9/01
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO	008	0105791-8/02
ARLEI AZOLIN	006	0102020-2/02
AUREO STUPP	002	0098432-1/02
CARLOS FREDERICO VIANA REIS	008	0105791-8/02
DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR	001	0075232-3/01
ED NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	001	0075232-3/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	003	0100704-5/02
	005	0101896-2/02

# MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1423

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5302/97-PGJ, resolve

### CONCEDER

ao Procurador de Justiça GLÁUCIO ANTONIO PEREIRA 07 (sete) dias das férias relativas ao 1º período de 1992, cassados pela Resolução nº 0053/97, 02 (dois) dias relativos ao 2º período de 1992, cassados pela Resolução nº 0886/92 e 30 (trinta) dias relativas ao 2º período de 1995, cassados pela Resolução nº 0896/95, para serem usufruídos no período de 04 de novembro a 12 de dezembro do fluente.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1424

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

### DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUIZ EDUARDO CANTO DE AZEVEDO BUENO para atuar junto à 1ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Alçada no dia 04 de novembro do fluente.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1425

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5304/97-PGJ, resolve

### TRANSFERIR

as férias relativas ao 1º período de 1997 da Promotora de Justiça YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE, concedidas através da Resolução nº 1195/97, para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1426

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5313/97-PGJ, resolve

### I-CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça ÉLCIO ARRUDA para tratar de assuntos particulares, no período de 10 a 12 de novembro do fluente.

### II-DESIGNAR

o Promotor Substituto EDMÁRCIO REAL para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de MANDAGUAÇU, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1427

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5312/97-PGJ, resolve

### I-CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça MARIA ÂNGELA CAMARGO KISKA para tratar de assuntos particulares, no período de 05 a 07 de novembro do fluente.

### II-DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÁRCIA ISABELE LOPES GRAF para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de JAGUARIAÍVA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1428

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5317/97-PGJ, resolve

### CONCEDER

ao Procurador de Justiça JOSÉ CLETO NETO as férias relativas ao 2º período de 1987, asseguradas através de despacho do Procurador-Geral de Justiça, para serem usufruídas no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do fluente.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1429

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5303/97-PGJ, resolve

### I-CONCEDER

licença à Promotora de Justiça SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO para tratar de assuntos particulares, nos dias 03 e 04 de novembro do fluente.

### II-DESIGNAR

o Promotor de Justiça SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IPIRANGA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO Nº 1430

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5314/97-PGJ, resolve

### DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA para atuar na audiência a ser

realizada na comarca de ASSAÍ, referente aos Autos de Carta Precatória n° 096/97, oriunda da 2ª Vara de Família da comarca de LONDRINA, destinada à ouvida do Promotor de Justiça RENATO DE LIMA CASTRO.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1431

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN para atuar junto à 1ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Alçada no dia 06 de novembro do fluente.

Curitiba, 03 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1433

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça LUIZ CELSO DE MEDEIROS para atuar junto ao 2º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Justiça no dia 13 de novembro do fluente.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1434

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça NADIR PROHMANN ARCOVERDE para atuar junto ao 1º Grupo de Câmaras Cíveis do egrégio Tribunal de Justiça no dia 06 de novembro do fluente.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1436

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5349/97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença à Promotora de Justiça ANDRÉA VERCESI BERARDI para tratar de assuntos particulares, nos dias 06 e 07 de novembro do fluente.

II- DESIGNAR

os Promotores de Justiça LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, HENRIQUE CESAR ALVES CLETO, PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA e MONICA

SAKAMORI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1437

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5324/97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça EDUARDO DINIZ NETO para tratar de assuntos particulares, nos dias 06 e 07 de novembro do fluente.

II- DESIGNAR

a Promotora Substituta MARILU SCHNAIDER para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PEABIRU, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 04 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1438

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5365/97-PGJ, resolve

I- CONCEDER

06 (seis) dias de licença à Promotora de Justiça LEIDI MARA WZOREK para tratar de assuntos particulares, no período de 02 de 07 de novembro do fluente.

II- DESIGNAR

o Promotor Substituto RICARDO KOCHINSKI MARCONDES para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca da LAPA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1439

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5222/97-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça MARIA ESPERIA COSTA MOURA 05 (cinco) dias das férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, asseguradas pela Resolução n° 1435/97, para serem usufruídos no período de 03 a 07 de novembro do fluente, ficando os 25 (vinte e cinco) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-geral de Justiça.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N° 1440

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5293/97-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça CAMILLE MARQUES DIB CRIPA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Secretário de Turmas Recursais Cíveis e Criminais, a ser realizado na comarca de FRANCISCO BELTRÃO.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1442

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5245/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça JORGE CESAR DE ASSIS II (onze) dias das férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, assegurados pela Resolução n° 0588/97, para serem usufruídos no período de 21 a 31 de dezembro do fluente.

## II- DESIGNAR

o Promotor de Justiça MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de REALEZA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1443

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

os Promotores de Justiça JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO e PEDRO WALTER TORREZAN para, respectivamente, comporem as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos destinados aos provimentos dos cargos de Agente Administrativo da 2ª Vara Criminal de Umuarama, de Escrivão Distrital de Ivaté e de Escrivão Distrital de Carboneira, a serem realizados na comarca de UMUARAMA, ficando em consequência, alterada a Resolução n° 0181/95.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1444

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5368/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça ALMIR CIZAURRE FUSCO para tratamento de sua saúde, no período de 03 a 07 de novembro do fluente.

## II- DESIGNAR

a Promotora de Justiça SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1445

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5277/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

à Promotora de Justiça STELLA MARIA FLORES FLORAINI BURDA as férias relativas ao 1º período de 1997, cassadas pela Resolução n° 1416/96 e 18 (dezoito) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, cassadas pela Resolução n° 0693/97, para serem usufruídos no período de 14 de novembro a 31 de dezembro do fluente, ficando os 12 (doze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

## II- DESIGNAR

a Promotora Substituta ALESSANDRA FERREIRA DE ARAÚJO RIBEIRO para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de ARAUCÁRIA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1447

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 5319/97-PGJ, resolve

## ASSEGURAR

ao Promotor de Justiça ODNÉ SERRANO JÚNIOR as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, para fruição em época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1449

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 4959/97-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça DANIELLA SANDRINI BASSI para atuar nos Procedimentos Administrativos protocolados na egrégia Corregedoria-Geral da Justiça sob números 55908/97 e 58397/97, da comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, tendo em vista a suspeição argüida pela titular e acolhida pelo egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1450

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 1204/94-PGJ, resolve

## DESIGNAR

a Promotora de Justiça ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAM para ajuizar Ação Civil Pública relacionada aos fatos apurados no Inquérito Civil Público instaurado pela Portaria n° 01/94, da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público da comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO, referentes à ampliação da garagem Municipal de Alvorada do Sul, bem como para prosseguir nas investigações a respeito das notícias de desvio de material para a construção do abrigo dos idosos e aquisição de bens sem licitação, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público consubstanciada na Resolução n° 0288/97.

Curitiba, 05 de novembro de 1997.

*Olympio de Sá Sotto Maior Neto*  
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## RESOLUÇÃO N° 1453

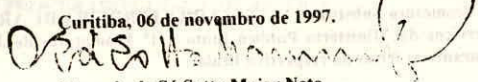
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo n° 4877/97-PGJ, resolve

## I- CONCEDER

ao Promotor de Justiça TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS 15 (quinze) dias das férias relativas ao 2º período de 1997, cassadas pela Resolução nº 0851/97, para serem usufruídos no período de 15 a 29 de novembro do fluente, ficando os 15 (quinze) dias restantes para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

**II - DESIGNAR**

o Promotor Substituto RUDI RIGO BURKLE para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de IRATI, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 06 de novembro de 1997.  


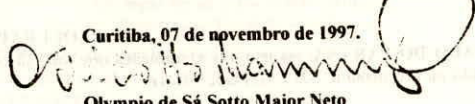
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1454**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor de Justiça TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS para atuar nos Autos de Habilitação de Casamento em que são pretendentes PAULO CONFORTO e GISELE NEGRI, da comarca de REBOUCAS.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.  


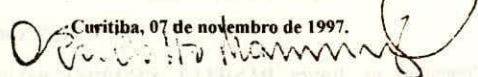
Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1455**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Promotor Substituto MARCEL DE ALEXANDRE COELHO para responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de CRUZEIRO DO OESTE, a partir de 17 de novembro do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.  


Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1456**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5067/97-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

ao Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO FONSECA CALDAS as férias relativas ao 1º período de 1995, asseguradas pela Resolução nº 1445/94, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

**II - DESIGNAR**

os Promotores de Justiça MISAEL DUARTE PIMENTA NETO, ELISABETE KLOSOVSKI e ELIANE MARIA PENTEADO DE CARVALHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem pelos serviços do Ministério Público junto à Vara de Precatórias Criminais da comarca de CURITIBA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1457**

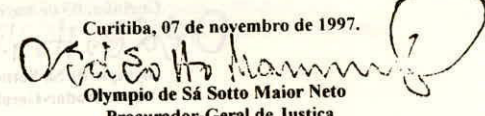
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5309/97-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

ao Promotor de Justiça GUILHERME DE ALBUQUEQUE MARANHÃO SOBRINHO as férias relativas ao período/ano aquisitivo inicial, asseguradas pela Resolução nº 0986/96, para serem usufruídas no período de 01 a 30 de dezembro do fluente.

**II - DESIGNAR**

a Promotora Substituta MARILU SCHNAIDER para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de GUARAPUAVA, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.  


Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1458**

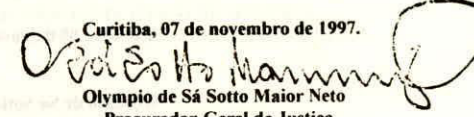
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 5382/97-PGJ, resolve

**I - CONCEDER**

06 (seis) dias de licença à Promotora de Justiça LÍGIA CAMARGO para tratar de assuntos particulares, no período de 01 de 06 de dezembro do fluente.

**II - DESIGNAR**

a Promotora de Justiça MARIA APARECIDA MORELI PANGONI para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca da MAMBORÉ, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.  


Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RESOLUÇÃO Nº 1459**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Promotora Substituta FERNANDA NAGL GARCEZ para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 02 de dezembro do fluente, na comarca de CLEVELÂNDIA.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

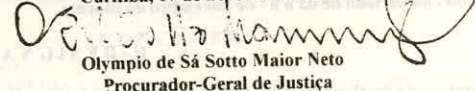
**RESOLUÇÃO Nº 1460**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

**DESIGNAR**

os Promotores de Justiça CIRO EXPEDITO SCHERAIBER e JOÃO GUALBERTO FONSECA CALDAS para, respectivamente, responder pelos serviços do Ministério Público junto às 176ª e 004ª Zonas Eleitorais da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de novembro do fluente.

Curitiba, 07 de novembro de 1997.

  
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA,  
 CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ  
 EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiveram que por